



Proposta n.º JF 41/2023

Não Adjudicação do Procedimento n.º A05/2023 – Aquisição de serviços para animação das colónias de férias

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 20/2023, de 02 de fevereiro, aprovou a abertura do Procedimento n.º. A05/2023 – Aquisição de serviços para animação das colónias de férias.

Considerando que o concurso público foi lançado no Diário da República e na plataforma Vortal Gov, no dia 08 de fevereiro de 2023.

Considerando que foi rececionada uma declaração de não apresentação de proposta, pela a empresa Espalha Ideias – Atividades de Tempos Livres, Lda., por não ser possível cumprir com o preço base do referido procedimento.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 79º - Causas de não adjudicação, conjugado com o artigo 80º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto – Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 20 de fevereiro de 2023

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 41/2023

Não Adjudicação do Procedimento n.º A05/2023 – Aquisição de serviços para animação das colónias de férias

Deliberação: Aprovada Reprovada

Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X |
| Secretária Helena Cardoso | X |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1.º Vogal Ricardo Varandas | X |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | X |
| 3.º Vogal António Silva | X |
| 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | X |
| Total | 6 |

| Votos contra | |
|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1.º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3.º Vogal António Silva | |
| 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 0 |

| Abstenções | |
|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1.º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3.º Vogal António Silva | |
| 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.02.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho